ANNODE 1831. SEGUNDA FEIRA 14 DE FEVEREIRO. NUMERO 35

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Subscreve-se mensalmente a 640 reis pagos adiantados, na Typografia Fidedigna, na loja de Livreiro de Manoel Marques Vianna, Rua da Penha a ilharga do Livramento D. 23, e em casa do Editor, rua Direita, n. 267; em cujos lugares tambem se receberão correspondencias, e annuncios: estes inserem-se gratis, sendo de assignantes, vindo assignados, e com o lugar da morada, e serão publicados no dia immediato ao da entrega, sendo esta feita até o meio dia e vindo rezumidos.

PERNAMBUCO; NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA, RUA DAS FLORES, N. 18. 1831.

DECRETOS.

HEI por bem Sanccionar, e mandar que se execute a Resolução seguinte da Assemblea Geral Legislativa.

Artigo 1.° As Posturas das Camaras Municipaes terão vigor por mais um anno, se antes d'isso não forem confirmadas, ou alteradas pela Authoridade competente, podendo ser corrigidas no que a experiencia tiver aconselhado, como vantajoso ao Municipio.

Artigo 2.° Ficão revogadas, as Leis, Alvaras, Decretos, e mais disposições em contrario.

O Visconde de Alcantara, do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, e Encarregado interinamente dos do Imperio, o tenha assim entendido, e expeça os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em vinte quatro de Setembro de mil oito centos e trinta, Nono da Independencia, e do Imperio.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE IMPERIAL.

Visconde de Alcantara.

HEI por bem Sanccionar, e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assemblea Geral.

Artigo 1.° Os Presidentes das Juntas de Justiça do Imperio votarão somente no caso de empate.

Art. 2.° As sobreditas Juntas constarão sempre de seis vogaes effectivos, incluso o Relator, alem do Presidente.

O Visconde d'Alcantara do Meu Conselho, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Justiça, o tenha assim entendido, e faça expedir os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em o primeiro de Julho de mil oito centos e trinta, Nono da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE IMPERIAL.

Visconde de Alcantara.

HEI por bem Sanccionar, e Mandar que se execute a Resolução seguinte da Assemblea Geral Legislativa.

Art. 1.° Os Membros dos Conselhos Provinciaes são isentos do exercicio de Juizee de Facto, durante o tempo das reuniões dos ditos Conselhos.

Art. 2.° Ficão derogadas todas as disposições em contrario.

O Visconde de Alcantara, do Meu Conselho, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios da Justiça, e Encarregado interinamente dos do Imperio, o tenha assim entendido, e expeça os despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em onze de Setembro de mil oito centos e trinta, Nono da Independencia e do Imperio.

Com a Rubrica de SUA MAGESTADE IMPERIAL.

Visconde de Alcantara.

UM nosso Correspendente pergunta, se não haverá algum meio de fazer com que uma preta douda, que ha nesta Cidade, não tranzite pelas ruas nua completamente, ou senão ha alguma Authoridade, que deva velar sobre estes e outros casos: que á julgar-se do nosso estado de civilização pelo que offerece esta Cidade parece, que nós estamos completamente no estado de barbaridade; porque os bebados atacão e descompõem a gente pelas ruas, nellas acabão a bebedice, e adquirem nova progressivamente; os doudos incommodão, ou offendem a decencia, e pudor, e sempre na mesma; os mendigos, alguns dos quaes estão cobertos de molestias nojentas, ou contagiosas, cruzão todas as ruas, as praças, os mercados, as casas publicas, e cada vez a mais; os escravos insultão, dizem insolencias, e gritão como se fossem donos da terra, e com elles forros, e livres, malcreados, vagabundos e ociosos - e ate em um dos suburbios da Cidade a estrada está juncada de esqueletos, caveiras ossos, e quando Deos quer corpos, hum:,

nos, como se fora esta Cidade povoada de Hotentots. Nós sabemos, que á Camara, e aos Juizes de Paz pertence vigiar sobre o expendido, que uns e outra allegão os seus serviços, o seu zello, o seu patriotismo; mas o certo é que as cousas quase que estão na mesma, venha donde vier o desleixo, pelo qual nenhum quer responder. Mas a quem recorrer desses Senhores, tão dominados, pela preguiça, e amor do commodo? A elles mesmos; despertando-os, lembrando-lhes todos os dias os seus deveres, apontando aquillo que exige mais prompta providencia, e protestando-lhes finalmente, que se não podem bem desempenhar o cargo oneroso, que se lhes confiou, que se despeção; que digão, que se não achão com bastante actividade e patriotismo; que entreguem o posto a outrem, ate que emfim possa ser occupado por quem deva. Este é o remedio, apliquemo-lh'o.

CORRESPONDENCIA.

Sr. Editor — Depois que tive rebate de que o Cruzeiro havia passado a outras mãos, nem mais me dei ao enojo de o ler; e por isso não poucos numeros me passarão por alto. O desastroso successo do assassinio perpetrado em o nosso estimavel Patricio o Exm. Sr. Jose Paulino dispertoume a curiosidade, e fui-me outra vez ao Cruzeiro. Que cousas tão gallantes, que eu perdia! Esse facto, alias tão horroroso, e lamentavel tem dado aso a escurrencia de parvoice desse Periodico, pai do enredo, e filho legitimo da mentira. Bastante foi apparecer esse attentado para os columnas se remecherem, e attribuirem-o de vontade a huma conjuração de democratas, que aquelles tem engendrado em suas fantasias: e o mais he, que os Redactores do Cruzeiro, que tão segura, e assertivamente nos encampão, que a morte foi accordada pelos Constitucionaes, deverão denunciar quaes elles forão, etc. etc. sob pena não só de coniventes, se não de grandissimos calumniadores, e mentirosos; muito favor lhes farão os que os poserem no segundo caso.

Esse desgraçado successo tem dispertado as opiniões: huns querem, que o tiro fosse dirigido por certo columna ao mesmo Sr. Joze Paulino, com quem vivia intrigado; outros apoião que foi mandado ao Sr. Dezembargador Gustavo, que em rasão do seu emprego de Ouvidor do Crime deve contar com muitos inimigos justos, e injustos. Seja como for, que ninguem sabe da verdade, o certo he, que o Cruzeiro, e a sua recova ajudarão-se desse acontecimento para ganharem por mão, levando a Corte a nova de huma republica já prestes a arrebentar nesta Provincia. Talvez que a ousadia desse malvado homicida nascesse antes das maximas da sanguinaria Columna, que não tem sessado de pregar, e por em pratica o roubo, a perseguição, e a morte, do que dos escriptos liberaes, onde quotidianamente se recomenda a obediencia á lei, e o respeito aos Magistrados. Dessa proterva, e infernal sociedade, ou de seus socios foi que sairão os punhaes para tirar a vida ao Sr. May, ao Redactor do Observador Constitucional de S. Paulo o soldado, que espancou ao Sr. Jeronymo Vilella Tavares, etc. etc. Estes successos multiplicados por quasi todas as Provincias do Brazil, dão pendor ao referido proposito. Se o Governo não usasse das suas costumadas dobreses, e trouxesse em pronto o castigo dos malfeitores no ponto que os achasse comprehendidos; se alguns dos mesmos Srs. Dezembargadores, quando as partes queixosas se arrepelavão da escandalosa impunidade dos facinorosos, e ladrões, se não descartassem com malicioso despcito, disendo « queixem-se da Constituição » provavelmente os perturbadores da ordem publica aindarião mais reportados, e temerosos. A justiça nesta Provincia (com algumas excepções honrosas) tem chegado a hum extremo de relaxação, e ladroeira, que excede a todo o encarecimento: em fim pouco falta, que no nosso Fôro se publique hum Budget dos preços correntes dos crimes, e sentenças. Não ouzo personalisar; nem se diga, que só entendo por delir a honra dos Srs. Magistrados; alguns conheço mui dignos, e probos; bem sabe o mundo quaes são os corrompidos, e venaes.

Não sou amigo, nem inimigo do Sr. Ouvidor Gustavo: mas he hum Magistrado, hum pai de familia, hum cidadão brasileiro, hum meu semelhante, e tanto basta para ter por hum monstro de perversidade esse malvado, que attentou contra os seus dias. Permitta a Providencia, que se possa tirar a limpo esse successo, e seja colhido o facinoroso para sofrer o justo castigo do seu enorme crime, e dar hum corte a tantos juisos, a mor parte por ventura temerarios. O Cruzeiro teve a abilidade de trasmudar em mim paixões diametralmente oppostas. Quando a lição do lamentavel assassinio do Sr. Jose Paulino, pessoa, que muito presava até por antiga amisade de familia, me enlutava o coração, e me arrancava lagrimas; o mesmo Cruzeiro N.°

24 soube tanger-me todos os rezistos do riso; saindo-se com esta tirada, que parece parafrasiada d'aquellas descaidas de Sancho Pança, quando dava engraçados remoques a seu amo D. Quixote. Eila ahi vai *de verbo ad verbum* sem cousa, que duvida faça « Em quanto, como Pernambuco as mais (Provincias) tiverem hum Lamenha guerreiro, hum Martins valente, hum sabio, e prudente Gustavo nada terá o Brazileiro Throno a recear, pois que escorado sobre taes quaes estes são se não chegar a exceder as Nações as mais cultas, e valentes pode rá ao menos emparelhar eom ellas « *harto lo has encarecido !* Há ironia mais desembuçada ? E que fasem esses Srs. que não pedem já e já injuria de tamanho doesto? Pobre Cruzeiro, que denuncia he esta? Mal sabem alguns leitores a que fim sahio impressa esta ridiculissima hyperbole : isto he huma cousa assim por modo, de requerimento para a Corte com o fito de não serem d'aqui tirados esses Srs. : só lhe faltou o. = E receberá mercê = Talvez saião indeferidos.

Ja he vontade de fazer-se ridiculo ! Quem he o Sr. Lamenha para sustentar o Throno, se os Pernambucanos o quizessem derrubar? O Sr. Lamenha he um Mancebo esperto, corajoso, amavel (foi) por seus modos urbanos; mas não he o Gigante Galafre, ou o Papão, que metta medo a qualquer, quanto mais a huma provincia. Outra estofa de Cabo de Guerra era o bravo General Luiz do Rego; e os Pernambucanos se lhe atreverão, e o pozerão em cerco. Do Sr. Martins nada digo, se não que he de boa sombra, diligente para execussões policiaes, e não se tendo achado em escaladas, e acções de verdadeira guerra, a sua pericia marcial vai na fé dos padrinhos. O Sr. Gustavo nem he sabio, nem para lá caminha : dizem, que não foi máo estudante em Coimbra, assim como que era escandalosamente Republiqueiro, ainda quando rezidio nas Alagoas : mas ainda quando tivesse mais sabedoria, e prudencia, do que hum Sully; que pode hum Ministro que veste pela cabeça, contra hum rompimento, que nunca se faz, se não por meio das armas?

Taes panegyricos só servem de desgabar tauto ao pregandeiro, como aos heroes elogiados; são enxalmos mal amanhados, que não endireitão a carga. Não ha acabar com essa gente, que largue mão de tanta enredada, e mentira. Se elles se dessem a melhor concelho, terião cahido, qne ninguem lhe acredita mais as artimanhas, e que todos bem conhecem de que bordo estão os columnas.

Quando chegarão esses homens a desenganar-se, que es Constitucionaes nemhum caso fazemos das suas quixotadas, e rebolarias? Os Pernambucanos, e em geral os Brasileiros não querem republicas : republicas não podem trazer a direito as nossas cousas; republicas só nos farião desandar o caminho da civilisação, que encetamos; republicas sò podem montar em Povos muito morigerados, e adiantados nas virtudes sociaes; republicas não nos convem ; e por isso á excepção de algum politico de botequim, não ha quem a queira, ou nisto falle : que se a quizessem os Pernambucanos, os Srs. Lamenha, Martins, e Gustavo, ou voarião como frageis arestas impellidas pelo vento, ou tornarião por si, e metter-se-ião no fandango; por que não são tão desprezadores das couzas deste mundo ; e não seria a primeira vez que entrassem nesses debuchos. Srs. do Cruzeiro, he mister, que lhe repita, que todos nòs conhecemos. O Sr. Lamenha, a ter juiso, como lhe suponho, deve corer-se de taes encomios ; o Sr. Martins não hé tapado, e sabe para quanto presta ; e o Sr. Gustavo, se he sabio, he prudente, não pode deixar de rir-se de tão destampadas louvaminhas. Prouvera ao Altissimo, que Vms. não curando de avantajar partido, e fazer proveitos, cahissem na conta, e fossem entendendo no beneficio da sua Patria, que he formar nos Povos o amor á Constituição, e ao Monarca. Assim não jogariamos as cristas : assim haveria harmonia entre os cidadãos, ordem, e socego publico : finalmente deixem-se dessa ridicula teima de ruminar quimeras de republica para por em cobro as cabalas, e picardias do partido Aulico ; e podem escrever para esses papelões asseverando-lhes, que os Pernambucanos conhecem perfeitamente todos os ardiz do Gabinete secreto, e que o ferro, e fogo saberão sustentar a Gonstituição do Imperio. Seu venerador

O Somnambulo.

— Ha longo tempo se diz que *a ociosidade he mãe de todos os vicios*. Póde-se completar esta maxima, accrescentando que o *trabalho he toda a ventura do homem*. Estas verdades são muito geralmente sentidas para que nos detenhamos em demonstral-as ou desenvolvel-as. Basta lançar os olhos sobre a sociedade, para ahi ver que o fastio devora o homem ocioso, e produz essa negra melancolia, que conduz á desesperação, e a miudo á destruição de si proprio; que os grandes crimes são sempre commettidos por preguiçosos, que querem prover ás su-

as necessidades, e phantasias, sem tomarem a tarefa de trabalhar; que as riquezas e mesmo os prazeres não podem encher os vasios da alma, nem alimentar a sua actividade; e que o homem laborioso he o unico contente, feliz, e tranquillo sobre o futuro. Assim, nada ha mais mal entendido do que o costume, commum nas pessoas ricas, de não darem profissão alguma a seus filhos, e entregal-os á mais perigosa ociosidade.

(Suzane Edunation).

AVIZOS DO CORREIO.

PARA O RIO DE JANEIRO.

O Brigue *Convenção*, Capitão Joze Jacinto de Abreu recebe a mala ao meio dia de 18 do corrente.

NAVIOS A CARGA.

O referido Brigue: dirijão-se ao Capitaõ ou á Gaudino Agostinho de Barros.

VENDAS.

RApe Francez em Frasco com libra a 960 rs.: na loja de Relogoeiro rua da Cadea no recife.

— No Armazem de José Pereira Caldas ao entrar no beco dos Tanoeiros, farinha ensacada a cinco patacas e em alqueire a quatro patacas.

— Bixas grandes e frescas por preço commodo, e com a condição de se trocar as que não pegarem: na venda de 4 portas N. 22, esquina da rua do Vigario para o Forte do Mattos.

COMPRAS.

ASsucar a prazo: anuncie-se por este Diario.

Os Dicionarios de Moraes, uzados, e o Francez e Portuguez: no Cartorio do Escrivaõ Magalhães.

ROUBO.

DA cabeça de uma Senhora, estando a janella, furtaraõ um pente de tartaruga da moda: quem o restituir na rua de S. Rita D. 9 será recompensado.

AVIZOS PARTICULARES.

NA noite de 31 de Janeiro p. p. na estrada do Manguinho um preto desconhecido deixou uma cesta com um garrafão de vinho, 4 garrafas, 1 caixão de sabão, 1 chapeo de palha velho, e 1 saco, quem for seu dono requeira pela Ouvidoria Geral do Crime, onde tudo se acha, para lhe ser entregue.

— Quem precizar d'um caxeiro mui abil e que tem muita pratica de molhados para armazem ou venda; anuncie-se para ser procurado.

— Quem precizar de uma criola para criada de caza, sabe cozinhar, lavar, e engomar; e muito fiel, dirija-se a rua das Aguas-verdes em uma das cazas da Bem aventurança D. 1, para tratar com a mesma.

— Quem anunciou querer comprar diariamente uma porçaõ de leite dirija-se ao beco de S. Pedro caza D. 1, 2.° andar.

ESCRAVOS FUGIDOS.

PRudente. preto fula, falt o de dentes na frente, estatura mediana, e uma cicatríz no queixo, fugido a 10 do corrente: na rua da Cadeia ao pé da caza do fallescido Dezembargador Farias.

—Paulo, Congo, estatura regular, cheio, e barbado, fugido em 8 de Outubro p. p.: na rua da Cruz casa de Elias Baptista da Silva.

—Maria, da Costa, alta, peitos grandes, talhos no rosto, falta de cabello, uma cicatriz na perna, um pe mais pequeno que outro, fugida a 9 de Outubro p. p. com um taboleiro e uma folha de leite: no beco d S. Pedro sobrado D. 1, 2.° andar.

NOTICIAS MARITIMAS.

Navios Saidos no dia 11.

— *Hamburgo*; B. Dinam. *Anna Dorothea*, Cap. *C. Ahlmam.*

— *Santos*; com escala pelos portos do Sul; S. *S. Joze Diligente*, M. *Rozario do Grego*, carga sal. Passageiros o Coronel João Paulo dos Santos Barreto, e Leonel Joaquim de Lima.

— *Una*; S. *Desengano Feliz*, M. *Felis da Costa*, em lastro.

PERNAMBUCO NA TYPOGRAFIA FIDEDIGNA. 1831.